



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.hpg.com.br / E-mail: camaracristiano@ig.com.br

Circulação Interna

Ano IV - nº 39 – Cristiano Ottoni, Março/2004

- Destaques

- * Prestação de Contas – março de 2004
- * Reuniões Ordinárias em abril e maio
- * Correspondência recebida e expedida
- * Proposições aprovadas e em discussão
- * Paisagens do Município – Nascente do Rio Paraopeba
- * Curiosidades – Origem da denominação Paraopeba - II
- * Mensagem do Senhor Presidente da Câmara

- Prestação de Contas referente ao mês de Março de 2004 - Recursos repassados pela Prefeitura:

Saldo anterior	R\$ 5.405,18
* Entrada:	
Repasso da Prefeitura Municipal	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 20.405,18
* Saídas:	
Vencimentos e Subsídios 03/2004	R\$ 6.843,45
INSS patronal 03/2004	R\$ 1.590,13
Assessorias (contábil/jurídica) 03/04	R\$ 1.238,00
Serviços de Terceiros	R\$ 915,11
Material de consumo	R\$ 432,55
Aquisição Patrimônio (Scanner)	R\$ 182,00
Obras e instalações (reforma)	R\$ 4.177,58
Total	R\$ 15.378,82
Saldo para o próximo mês	R\$ 5.026,36

- Reuniões Ordinárias em abril e maio

- Abril: 1º e 15-04-2004. Maio: 06 e 20-05-2004. As Reuniões Ordinárias são realizadas às 19:00 h, na Sede da Câmara, à Rua Joaquim Ribeiro de Castro, 10, Centro.

- Correspondência Recebida

- Comunicação do Programa “Interlegis”, do Senado Federal, solicitando dados da Câmara para adesão, sem ônus, ao programa, com um banco de dados dos Legislativos do país, para intercâmbio e informação, em parceria com o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, oferecendo cursos à distância e videoconferências.

- Correspondência Expedida

* Da Câmara Municipal:

- Encaminhamento ao Programa “Interlegis”, no Senado Federal, das fichas dos vereadores e da Câmara, para adesão ao referido programa.

* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza (Presidente):

- Ofício nº 016/2004, de 02-03-2004, encaminhando à Prefeitura documento contábil da Câmara referente ao mês de janeiro de 2004, para a Consolidação com as Contas do Poder Executivo;
- Ofício nº 017/2004, de 02-03-2004, encaminhando ao Vereador Eurico do Espírito Santo Filho cópias das Atas

das Reuniões da Câmara, a partir da Folha 197 do Livro nº 05, até a presente data, conforme solicitado pelo Ofício nº 015/2004;

- Ofício nº 020/2004, de 17-03-04, encaminhando à Prefeitura documentos contábeis da Câmara referentes ao mês de fevereiro de 2004, para a Consolidação com as Contas do Poder Executivo;

- Ofício nº 021/2004, de 24-03-04, solicitando à Cia. Atual de Transportes a colocação de um ponto de parada de ônibus na BR-040, antes do trevo de acesso à cidade, no itinerário Lafaiete/Barbacena, proporcionando segurança aos usuários residentes no Bairro Pinheiros, que não necessitariam de atravessar a rodovia ao chegarem de Cons. Lafaiete.

* Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima:

- Ofício nº 018/2004, de 09-03-04, encaminhando requerimento e documentação de aluno residente no município para a Universidade Presidente Antonio Carlos – UNIPAC, solicitando concessão de bolsa de estudos;

- Ofício nº 022/2004, de 25-03-04, solicitando à Cia. Atual de Transportes a manutenção de um horário aos domingos, pela manhã, no itinerário Barbacena/Lafaiete, que proporcione a chegada àquela cidade até às 07:00 horas, tendo em vista o cancelamento, aos domingos, do horário de 06:40, o que prejudicou principalmente trabalhadores que se deslocam de Cristiano Ottoni para Cons. Lafaiete.

* Do Vereador Valter Borges de Castro:

- Ofício nº 019/2004, de 17-03-04, solicitando à Telemar a instalação de telefone público comunitário à Praça José Abraão Caran, Centro, neste Município.

- Proposições aprovadas

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2004 – apresenta limites de remuneração, corrigindo redação dos incisos XI e XII do Art. 82, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;

- Projeto de Lei nº 01/2004 - Dá nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº 424, de 02-05-2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de autoria do Senhor Prefeito;

- Projeto de Lei nº 02/2004 - Dá nova redação aos arts. 2º e 4º, da Lei Municipal nº 348, de 10-11-1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, de autoria do Senhor Prefeito;

- Projeto de Lei nº 03/2004 – Abre Crédito Adicional Suplementar em dotação do Orçamento da Câmara, de autoria da Mesa Diretora.

- **Proposições em discussão**

- Decreto Legislativo nº 01/2004 – Devolução de recursos orçamentários da Câmara para aplicação na construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria da Mesa Diretora da Câmara;
- Projeto de Lei nº 04/2004 – Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 468/2001, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 05/2004 – Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 06/2004 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 07/2004 – Autoriza a transferência de bem imóvel à Copasa, para ampliação de rede de abastecimento de água, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 08/2004 – Abre Crédito Especial ao Orçamento do Executivo para despesas com construção da sede da Sociedade Musical Barão do Rio Branco, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 09/2004 – Concede título de cidadão honorário ao Ten Cel Hélio Pedro da Silva, de autoria do Senhor Prefeito;
- Projeto de Lei nº 10/2004 – Concede título de cidadão honorário ao Sr. Tarcísio Augusto Chiericato, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza, Presidente da Câmara.

- **Paisagens do Município – Nascente do Rio Paraopeba**



Esta nascente do Rio Paraopeba está no local conhecido como Paineiras; entre Cana do Reino e Soledade. É uma das principais nascentes deste importante rio que corta todo o município de Cristiano Ottoni.

Existem muitas outras nascentes de igual importância na área do município, que correm, quase que em sua totalidade, para o Rio Paraopeba. A Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba é extensa, abrangendo importantes rios e córregos do Estado. O Rio Paraopeba tem sua foz na Represa de Três Marias, fazendo parte da Bacia do Rio São Francisco.

- **Curiosidades – Origem da Denominação “Paraopeba” - II**

Em um dos nossos números, divulgamos a origem do nome “Paraopeba”, rio que banha nossa cidade.

Naquela ocasião mostramos para nossos leitores que o nome se deu quando deixaram escapar um tronco que estava descendo o rio, e então alguém disse: “para o peba!”, que era o nome que se dava a esta madeira, que poderia existir nesta região. Mas isto não passa de uma

lenda, pois talvez esta denominação seja regional, não havendo oficialmente nenhum tipo de madeira com este nome.

Na realidade, a denominação “Paraopeba”, vem do Tupi-Guarani, que quer dizer: “rio de águas rasas”. Fica claro então que: “para o peba!” é uma lenda oriunda da imaginação popular, que também é cultura.

Vereador Wincler Luiz Magella

- **Mensagem do Senhor Presidente da Câmara**

Páscoa, ressurge a esperança!

Novamente a cena se repete, se celebra a Paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo. Não podemos contemplar estes acontecimentos históricos somente pelo ponto de vista da dor. Afinal, Cristo ressuscitou. Portanto, a nossa fé não é em vão, assim disse o apóstolo Paulo.

Ele venceu a morte, o mal e a limitação. Além de ter derramado todo o seu precioso sangue na cruz, por amor à humanidade, deu sentido com a sua ressurreição à vida de todos aqueles que mereceram o título de “cristãos”. Diante de tantas dificuldades, decepções e guerras, o mundo depois de dois mil anos de Cristo, respira violência enquanto promove a morte. Revivendo o mistério da Ressurreição, ainda cremos que nem tudo está perdido. O Cristo ressuscitado garante-nos a vitória sobre todo e qualquer mal a nós imposto pelo inimigo de Deus.

A esperança com muito vigor se apresenta, a Fé aumenta, a fraternidade ganha espaço na vida das pessoas, e as famílias vão aos poucos redescobrimo o sentido da unidade e os vizinhos percebem que harmoniosamente podem viver a tão sonhada fraternidade. Não há segredo. Basta somente obedecer o que o ressuscitado ensinou, deixou tudo escrito e documentado nas sagradas escrituras. Quem for esperto ao ponto de utilizar da sabedoria que é Dom do Espírito Santo, entenderá e fará da forma que Ele orientou. Muitos já descobriram estes segredos, por isso são felizes apesar das dificuldades comuns da vida: além de terem paz de consciência, estão ajudando outros a descobrirem estes caminhos. Não tem como dar errado.

A orientação de Cristo ressuscitado é a única verdade que predomina sobre a face da terra. Por isso acredito que a política, se feita à Luz do Evangelho, com certeza liberta os oprimidos, resgata os excluídos e resgata a dignidade daqueles que precisam. Aqueles que assim fazem, entenderam a proposta de Cristo Ressuscitado e os frutos serão colhidos por muitos. Os que não quiseram experimentar esta verdade, promovem a mendicância, a exclusão e furtam a dignidade das pessoas. A proposta é única para quem desejar assumir. A responsabilidade é de cada um de nós. Eu acredito na proposta libertadora do Cristo e no seu projeto, e que é possível viver o que Ele ensinou.

**Vereador Evaldo Jesus de Souza –
Presidente da Câmara**